



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.063/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ILHOTA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA. ROBERTA KELLY WARMLING

O Prefeito do Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Roberta Kelly Warmling, servidora municipal efetiva;

CONSIDERANDO o abalo da comunidade ilhotense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta cidadã exemplar e respeitável e;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Ilhota em homenagem à memória da Sra. Roberta Kelly Warmling.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota (SC), 14 de Novembro de 2023.

Joel José Soares
Prefeito Municipal em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83B8-226F-1065-11A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOEL JOSE SOARES (CPF 533.XXX.XXX-91) em 14/11/2023 11:28:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/83B8-226F-1065-11A4>